CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA **PRISCILA COSTA**

REQUERIMENTO N° _____/2026

0930-2026

Requer o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 0002 de 2026, de autoria da Vereadora Priscila Costa, que dispõe sobre o direito à instalação de estação de recarga individual para veículos elétricos e híbridos plug-in em vagas de garagem privativa, bem como estabelece diretrizes de infraestrutura mínima para recarga em novos empreendimentos, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer o arquivamento, com a consequente retirada de tramitação, do Projeto de Lei Complementar nº 0002 de 2026, de sua titularidade, que dispõe sobre o direito à instalação de estação de recarga individual para veículos elétricos e híbridos plug-in em vagas de garagem privativas, bem como estabelece diretrizes de infraestrutura mínima para recarga em novos empreendimentos, no âmbito do Município de Fortaleza.

A presente solicitação decorre de conveniência legislativa e oportunidade administrativa, com o objetivo de permitir a reavaliação do texto, a realização de ajustes técnicos e o amadurecimento da matéria, assegurando maior precisão normativa e melhor adequação ao interesse público municipal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Priscila Bezerra da Costa

PRISCILA BEZERRA DA COSTA

Vereadora – PL